

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portaria do Administrador Regional.....	09

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14-15  
ANO XVII  
Agosto- 2004**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Julho-Agosto de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Julho-Agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 11 de Agosto de 2004.

**PORTARIA Nº 1048 /PRES, de 30 de julho de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor BOAVENTURA TSEREWAMARIWE TSEREWAWA, matrícula nº 0444227, ocupante do Cargo de Monitor Bilíngüe, NA-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1049/PRES, de 30 de julho de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 0446978, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, NI-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1050/PRES, de 30 de julho de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, a servidora CLEIDE BEZERRA OLIVEIRA, matrícula nº 0446302, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, NI-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1051/PRES, de 04 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Considerando que a Receita Federal da 8ª RF – SP, através dos Atos de Destinação de Mercadorias Aprendidas N°s 058/059, doou esses bens a essa Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Art. 2º Designar o servidor PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443314, para como representante da FUNAI conferir, receber e distribuir as mercadorias doadas para as AERS, conforme as solicitações.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias, para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1052/PRES, de 04 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PP nº 1231/93, de 29 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o seguinte Grupo de Trabalho para, sob a coordenação do primeiro indicado, propor a redefinição das finalidades do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas “Orlando Villas Boas” e elaborar proposta de novo Regimento Interno do referido Centro.

- Edílson Pereira da Cruz – Assistente/DAD
  - Fabíola Piccinini Minotto – Coordenador/CTD
  - Vitória Maria Diniz Carvalho – Coordenador/CSG
  - Paulo de Tarso Carvalho Moreira de Souza - Assistente Técnico/DAD
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1053/PRES, de 04 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 702/PRES, de 04 de junho de 2004, instituída com a finalidade de coordenar e orientar a reestruturação do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil Orlando Villas Boas, pelo período de 30 dias, a contar de 04 de agosto de 2004.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1057/PRES, de 04 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Dispensar o servidor NICODEMO MARCIANO CARDOSO, matrícula nº 0447440, do encargo de responder pelo Núcleo de Apoio Local de Vilhena, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Cuiabá.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1058/PRES, de 04 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, matrícula nº 0444094, para o encargo de responder pelo Núcleo de Apoio Local de Vilhena, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Cuiabá.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1072/PRES, de 05 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar ao servidor ROMULO SIQUEIRA DE SÁ, Matrícula nº 443597 lotado na Administração de Porto Velho, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 027244443/DETRAN/RJ, a dirigir o veículo oficial desta Fundação, placa NCS – 7740, da referida Administração exclusivamente em cumprimento a Instrução Técnica Executiva nº 378/PRES/FUNAI, no período compreendido entre 30/06/04 a 06/07/04, de acordo com a lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1076/PRES, de 09 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de promover baixa e destinação dos bens de consumo, constante no Memo nº 035/SALMOX de 10.05.04.

Art. 2º Designar os Servidores, João Vicente Clementino – Matrícula Nº 0446534, Diana Lemos Guimarães – Matrícula nº 0446543 e João Alves Pereira – Matrícula nº 0443108, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida Comissão.

Art. 3º Determinar que o SALMOX preste todo apoio à Comissão quando solicitado, com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1086/PRES, de 11 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 29 de junho de 2004, ao servidor FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, matrícula nº 6444240, Assistente Administrativo, NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1087/PRES, de 11 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 13 de julho de 2004, ao servidor JORGE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 0443120, Desenhista, NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1088/PRES, de 11 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, a partir de 07.07.2004, as férias do servidor FÁBIO GOMES FERRO, matrícula nº 1280945, programadas para o período de 05.07.2004 a 02.08.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1089/PRES, de 11 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, a partir de 13.07.2004, as férias do servidor LUIZ BARBOSA LUZ, matrícula nº 0444274, programadas para o período de 01.07.2004 a 30.07.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1090/PRES, de 11 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, a partir de 28.07.2004, as férias do servidor EDSON SILVA BEIRIZ, matrícula nº 0446009, programadas para o período de 05.07.2004 a 03.08.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**POR T ARIA N° 09/AER-ITZ, de 29 de julho de 2004.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP/FUNAI/93,

**R E S O L V E :**

Art 1º Excluir da Portaria nº 004/2004, de 12.04.2004, a servidora MARIA DO ROSÁRIO CRUZ DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, nível NI-A.III, matrícula nº 444.888, e incluir o servidor PAULO FERNANDO DA SILVA, Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 443.968, para fiscalizar o Contrato nº 006/2004, firmado entre esta Administração e a empresa Visconde do Rio Branco Comércio e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**  
Administradora Regional Substituta